



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 065-CCCFsd PM/BM-2018

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

R E S O L V E:

1. ELIMINAR o candidato abaixo referenciado do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM 2018**, pela utilização de meios fraudulentos para obter sua aprovação no Exame Intelectual, comprovada através de perícia técnica, incidindo assim na hipótese da letra “L” do **subitem 6.36 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**.

Nº	OPÇÃO	NOME	POSIÇÃO NO EI
1.	SD PM MASC – CPR I	ANTÔNIO RODRIGUES DE MEDEIROS	24º

2. DETERMINAR que sejam tomadas as providências necessárias em relação a reclassificação final do Certame.

3. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa – PB, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB